



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., na forma Legal e Regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2026

A/C Secretaria de Obras - SEOB

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra que, em caráter de urgência, interceda junto à Secretaria Municipal competente para que seja realizada a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) NO BAIRRO RESIDENCIAL VISTA DO MESTRE.**

Endereço: Avenida Corsanto, S/N, Residencial Vista do Mestre, Serra - ES, CEP: 29162-206.

Referência: Em local a ser definido pela Prefeitura.

Justificativa

O município da Serra, localizado na Região Metropolitana da Grande Vitória, destaca-se como o mais populoso do Estado do Espírito Santo. De acordo com dados do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui 520.649 habitantes, demonstrando um crescimento populacional expressivo nas últimas décadas e consolidando-se como um dos principais pólos urbanos do estado.

Esse crescimento demográfico vem acompanhado de intensa expansão urbana, especialmente na Região de Laranjeiras, onde diversos bairros apresentam elevada densidade populacional e constante desenvolvimento imobiliário.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

Os bairros consolidados da região, como Laranjeiras Velha, José de Anchieta e Colina de Laranjeiras, também concentram grande número de moradores e continuam recebendo novos empreendimentos residenciais, o que contribui para o aumento da demanda por serviços públicos essenciais, sobretudo na área da educação.

Nesse cenário, destaca-se o **Bairro Residencial Vista do Mestre**, que vem registrando crescimento significativo no número de moradores, com a chegada de novas famílias e o consequente aumento da quantidade de crianças em idade escolar.

Contudo, atualmente **o bairro não conta com uma unidade da Rede Municipal de Ensino Fundamental**, fazendo com que os estudantes precisem se deslocar para escolas situadas em bairros vizinhos, como Laranjeiras Velha e José de Anchieta, entre outros da região. Muitas dessas unidades escolares já operam com **grande demanda por vagas**, o que dificulta o atendimento adequado às famílias.

Essa situação gera transtornos para a comunidade local, principalmente em relação ao deslocamento diário das crianças, aumento do tempo de percurso, custos adicionais para as famílias e preocupações relacionadas à segurança dos estudantes, sobretudo aqueles matriculados nas séries iniciais.

Diante desse contexto, a **implantação de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Residencial Vista do Mestre** é medida de grande relevância social, pois contribuirá para:

- ampliar a oferta de vagas na rede municipal de ensino;
- reduzir a sobrecarga das escolas localizadas em bairros vizinhos;
- facilitar o acesso das crianças à educação próxima de suas residências;
- acompanhar o crescimento populacional da região;
- garantir o direito constitucional de acesso à educação pública de qualidade.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

Dessa forma, a presente indicação visa sensibilizar o Poder Executivo Municipal quanto à necessidade de priorização dessa importante obra pública, que trará benefícios diretos para a comunidade de Residencial Vista do Mestre e bairros adjacentes.

Pelo exposto, contamos com a atenção e o empenho do Executivo Municipal no atendimento desta importante demanda da população.

Certos da compreensão de V. Exa. Sobre a importância e necessidade desta solicitação, agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de março de 2026.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

ANEXO



Imagem 1 - Localização do Bairro Residencial Vista do Mestre, Serra - ES.
Fonte: GeoSerra 2.0.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

